



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

**Modal Rodoviário**

**Dados da Pessoa/Empresa**

|                                                                                                                                      |                              |                        |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------|------------------------|
| N.º de registro no Banco de Dados: 6120703                                                                                           | CPF/CNPJ: 13.376.093/0001-03 | Emitido em: 19/09/2025 | Válido até: 19/12/2025 |
| Nome/Razão Social/Endereço: KGR GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA<br>PA 160, KM 13,5<br>ZONA DE EXPANSÃO URBANA<br>PARAUAPEBAS/PA<br>68515-000 |                              |                        |                        |
| Esta autorização não substitui o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal.                                      |                              |                        |                        |

**Dados sobre o Transporte**

| Veículos |          |             |
|----------|----------|-------------|
| Placa    | Nº RNTRC | Tipo        |
| JBH0E45  | N/A      | Caminhão    |
| MJO9B64  | N/A      | Caminhão    |
| MWI4117  | 420/2004 | Caminhão    |
| PRZ3D34  | N/A      | Caminhão    |
| QVW3D16  | N/A      | Equipamento |
| QVW5F45  | 420/2004 | Caminhão    |
| RWW7D96  | N/A      | Caminhão    |
| RWZ9B70  | N/A      | Caminhão    |
| SCA9I45  | N/A      | Caminhão    |
| SCF2B31  | N/A      | Equipamento |

**Classes de Risco ( Res. ANTT 5998/2022 e suas atualizações)**

Classe 9: Substâncias e Artigos Perigosos Diversos

**ATENÇÃO: transporte de materiais radioativos e nucleares (CLASSE 7) deverá continuar atendendo ao Termo de Referência celebrado entre o IBAMA e a CNEN, que trata de licenciamento específico para este transporte.**

**Estados de Atuação (Origens, Destinos e Rotas)**

AM; PA; TO; MA;

**Empresa(s) contratada(s) para realizar(em) atendimento a emergências ambientais**

Natana Moreira - Consultoria Ambiental: (0xx94) 98101-9216;

A autenticidade deste documento pode ser verificada no sitio: [http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos\\_perigosos](http://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/produtos_perigosos)

Observações: Modal Rodoviário

1 - Fica o Transportador Interestadual de Produtos Perigosos obrigado a disponibilizar cópia deste Documento, em



**Autorização Ambiental para o Transporte  
Interestadual de Produtos Perigosos**

meio físico ou digital, em cada um dos veículos de sua frota.

2 - Este documento não desobriga o Transportador de Produtos Perigosos a seguir as demais normas, leis e regulamentos referentes ao transporte de produtos perigosos nas esferas municipais, estaduais e federais.

3 - Este documento não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

4 - Este documento se aplica a todos os transportadores rodoviários de produtos, substâncias e/ou resíduos classificados como perigosos pela Resolução ANTT 5998/2022 e suas atualizações.

5 - Sugere-se, como orientação ao usuário, a leitura do documento "Perguntas Frequentes" disponível no site do IBAMA (Link:

<https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/produtos-perigosos#autorizacao-ambiental>).

**Autenticação**

GHLD.I3R1.FC61.RE62